



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

PROCESSO SEI N.º 0004844-19.2025.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 8/7/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC (Item 2)**, processado nos termos da Lei nº 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie o edital, objeto do Processo SEI nº 0004844-19.2025.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.863.224.0001-27
END: AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, PARQUE AURORA, SÃO LUIS/MA
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
CPF Nº: 411.660.353-87
E-MAIL: phb.santana@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOT (R\$)
2	BATERIA CR2032 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 2.1 CLASSIFICAÇÃO: "MOEDA DE LÍTIO"; 2.2 SISTEMA QUÍMICO: DIÓXIDO DE LÍTIO / MANGANÊS (LI / MNO2); 2.3 DESIGNAÇÃO: ANSI / NEDA5004LC, IEC-CR2032; 2.4 TENSÃO NOMINAL: 3,0 VOLTS; 2.5 CAPACIDADE TÍPICA: 240 MAH (PARA 2,0 VOLTS); 2.6 (AVALIADO EM 15K OHMS A 21 ° C); 2.7 TEMP DE FUNCIONAMENTO: -30C A 60C; 2.8 DESCARGA PRÓPRIA: ~ 1% / ANO. MARCA: ELGIN; MODELO: 3V	Un	556	0,90	500,40
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 500,40

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0004844-19.2025.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90016/2025** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 21/08/2025, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2530858** e o código CRC **56200A30**.

0004844-19.2025.6.27.8000	2530858v4
---------------------------	-----------